



CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
PROTOCOLO
Nº 8698 - 02.2022
EM 26 MAI 2022,

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Mesquita, 25 de maio de 2022.

OFÍCIO Nº 134/CMM/GAP/2022.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA

Art. 155 do Regimento Interno

Excelentíssimo Senhor Prefeito
JORGE LUCIO FERREIRA MIRANDA
Prefeito Municipal de Mesquita

Com fundamento no REGIMENTO INTERNO desta Casa Legislativa, *indico*, em caráter de urgência, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito JORGE LUCIO FERREIRA MIRANDA, a indicação legislativa de minha autoria, para que, seja implantado postes de iluminação fotovoltaica em locais de grande movimentação popular que possa recarregar telefone celular e tablets.

JUSTIFICATIVA

Na forma regimental, solicito respeitosamente a Vossa Excelencia, a indicação Legislativa de minha autoria, que tem como objetivo principal, captar a luz do sol e gerar energia que é transformada até o inversor solar responsável por converter a energia elétrica gerada para recarregar tablets e celulares, dando suporte aos moradores e transeuntes.

Plenário Vereador Flávio Nakan, 25 de maio de 2022.

Atenciosamente:

VEREADOR SANCLER NININHO
PRESIDENTE

Rua Arthur de Oliveira Vecchi, 260
email:gabinetedovereadorsancler@gmail.com
CEP: 26550-150 - Tel. 35896131/35896232 ramal 201